



To Be a **Good Company**

Seguem abaixo orientações e instruções para apresentação dos documentos, quando for veículo financiado na *modalidade leasing*.

Retirada de Objetos: Em caso de sinistro que o veículo será removido pela Tokio Marine, os acessórios de som, imagem e equipamentos que não sejam "originais" do veículo e que não tenham cobertura contratada na apólice, deverão ser retirados do veículo.

Desta forma, enviar e-mail para <u>retiradadeobjetos@tokiomarine.com.br</u>, informando o *NÚMERO DO SINISTRO* e <u>itens a serem retirados</u>, em até 24 horas uteis será avaliado a vossa solicitação e encaminhado a autorização para este procedimento. Após a autorização para retirada, caso não ocorra no período combinado, os custos para devolução serão por conta e risco do cliente.

A retirada dos pertences pessoais, deverão ser tratados diretamente com a oficina.

Remoção: O veículo será removido da oficina para o pátio da seguradora a partir do 3º dia após caracterizado Indenização Integral a fim de preservar o veículo e evitar despesas com estadia.

<u>Comunicado ao DETRAN:</u> Se tratando de sinistro de *Furto* ou *Roubo*, deve comunicar imediatamente o órgão, para evitar que o proprietário seja multado nesse período por infrações que não cometeu, complicações no caso de envolvimento do veículo na prática de algum ato ilícito e auxiliar nas ações de fiscalização de trânsito e recuperação do veículo.

Restrição (administrativa ou judicial): Havendo restrição vinculada ao veículo, antes do preenchimento do CRV e/ou ATPV em nome da Tokio Marine, deve ser tratado a regularização e baixada junto aos órgãos competentes.

Débitos de multas, IPVA e DPVAT: Todos devem estar pagos, multas em autuação serão deduzidas da indenização.

Seguem instruções para apresentação dos documentos, se o *proprietário* ou *segurado* for Pessoa Física ou Jurídica.





To Be a Good Company

Antecipar os documentos abaixo pela função upload(cópias):

- **site:** https://autoatendimento.tokiomarine.com.br/sin/aviso-web/consulta/sinistro/cliente?SistemaOrigem=Cliente&
- Contrato social ou estatuto da empresa quando o segurado for pessoa jurídica
- Boletim de Ocorrência
- Comprovante de quitação de todos os débitos, multas, IPVA e DPVAT.

CRV (certificado de registro de veículo) e/ou DUT (documento único de transferência) original preenchido e assinado pela financeira *com firma reconhecida por autenticidade*.

Instruções para preenchimento, acesse: https://www.tokiomarine.com.br/wp-content/uploads/2022/10/CRV.jpg

Ou,

ATPV (Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo) original preenchido pelo proprietário legal do veículo com firma reconhecida por autenticidade. A emissão do **ATPV** se dá junto ao Detran que o veículo está registrado após o cadastro da intenção de venda para a emissão. Instruções para preenchimento, acesse: https://www.tokiomarine.com.br/wp-content/uploads/2022/10/ATPV.jpg

Procuração dos signatários da financeira (representantes que tenham poderes para assinar pela financeira/leasing).

Após a postagem através dos Correios dos documentos originais, e havendo a confirmação do recebimento pela Tokio Marine, realizar o envio da carta do saldo devedor e boleto bancário pela função upload através do site https://autoatendimento.tokiomarine.com.br/sin/aviso-

<u>web/consulta/sinistro/cliente?SistemaOrigem=Cliente&</u>, com o **prazo do vencimento de no mínimo de 5 dias úteis**, desta forma, a Tokio Marine utilizará o valor da indenização para o pagamento do financiamento junto ao banco e/ou financeira, a qual será responsável pela baixa do gravame.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Quando o saldo devedor for maior que o valor da indenização, o segurado deve negociar a quitação diretamente com a financeira.





To Be a **Good Company**

Formulário de indenização integral assinado pelo segurado e proprietário legal quando não for o mesmo, com firma reconhecida por semelhança. Instruções para preenchimento, acesse: https://www.tokiomarine.com.br/wp-content/uploads/2018/03/formulario-para-sinistro-indenizacao-integral-042021-v1.doc

Sendo o segurado o proprietário legal ou sendo processo de terceiros informar os dados bancários https://autoatendimento.tokiomarine.com.br/sin/aviso-web/consulta/sinistro/cliente?SistemaOrigem=Cliente

Chaves do veículo, inclusive a reserva.

Manual para veículos com fabricação a partir de 2018 (caso não tenha sido roubado/furtado com o veículo).

A entrega da documentação não implica no reconhecimento do pagamento da indenização, que dependerá da análise de critérios técnicos.